

Ata da assembleia extraordinária e posicionamentos do Conselho Municipal de Educação a fim de orientar as ações gerais frente ao cenário atual de pandemia em virtude da COVID-19 e consequente suspensão das atividades escolares presenciais aos alunos da Educação Infantil.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, em reunião extraordinária realizada virtualmente pelo Conselho Municipal de Educação - biênio 2019-2021, cuja pauta foi sobre as contribuições e considerações acerca da Educação Pública Municipal – Educação Infantil, no contexto atual (COVID-19) a fim de que seja expedido um parecer. Participaram da assembleia os conselheiros: Lara Seneme Ferraz, Letícia Silveira, Daniela Evangelista, Rosicléia Lomes, Priscilla Carminato e Ivone Ulprist. O Conselho Municipal de Educação, considerando os posicionamentos da reunião realizada em doze de maio de dois mil e vinte e demais medidas, dentre as quais destaca-se a suspensão das atividades escolares presenciais, reuniu-se com o objetivo de aprovar o Parecer nº 001/2020, que propõe ações a serem adotadas pelos gestores, docentes e comunidade escolar, voltadas à Educação Infantil e a realização de uma pesquisa através de questionário direcionado aos estudantes, pais e responsáveis, professores e demais profissionais da educação. A senhora presidente após apresentação do parecer e questionário, solicitou aos membros do conselho que se manifestassem quanto à aprovação dos documentos. Todos deram parecer favorável. A conselheira Rosicléia Lomes, concordou com a aprovação do documento, porém, propôs a realização de uma consulta pública para o levantamento de possibilidades de como realizar o trabalho remoto com os estudantes da Educação Infantil, levando-se em consideração que muitas famílias não possuem condições financeiras e instrumentos tecnológicos para o acompanhamento das atividades não presenciais, em detrimento do ensino remoto. Falou ainda que o modelo de questionário apresentado pela senhora presidente, não era direcionado aos professores que gostaria da disponibilização de um questionário mais amplo ou específico para a categoria. Após algumas discussões, a senhora presidente se manifestou acerca do assunto, explanando que uma vez que o CME tem representação de diversos segmentos, inclusive a de professores, não via necessidade de se consultar a classe, porém levou à votação. Os membros do CME votaram a favor da realização de uma Consulta Pública. Neste momento a senhora presidente falou sobre os prazos para a realização da Consulta Pública, cuja proposta é de 18 a 20 de maio. A conselheira Rosicléia falou do curto prazo para o preenchimento do questionário, enfatizando que seria necessária dar mais prazos para o atingimento dos objetivos, e ainda, que fosse disponibilizado nas escolas da rede municipal o questionário físico para aqueles que não tem acesso aos meios eletrônicos. A senhora presidente propôs levar à votação as sugestões. Após o pleito, conclui-se que, o Parecer nº 001/2020 estava aprovado pelo colegiado e quanto ao questionário prazo para participação deverá ser dilatado, ficando determinado o período de 18 a 22 de maio para o preenchimento do questionário físico e até 24 de maio para o questionário através de internet. A senhora presidente enfatizou a disponibilização também de um e-mail para apresentação de sugestões, que poderá ser acessado por todos os interessados em participar da consulta pública. Todos de acordo e após algumas considerações foi encerrada a sessão. Ibaté, quinze de maio de dois mil e vinte.